

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



## JUSTIFICATIVA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2022310306

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º A/2022-310306

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-038, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PRAINHA/PA.**

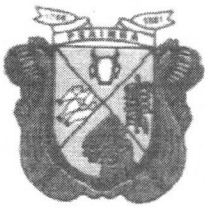
BASE LEGAL: ART. 22, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. UNIDADE REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA;

### 1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este procedimento tem como objeto a pretensão em CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES OUTROS QUE FAZEM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, em conformidade com a solicitação do Núcleo Da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais.

A escolha pela Adesão justifica-se pela necessidade em contratar o serviço, visando atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais, em especial ao Setor de Licitação, que rotineiramente, em função da atividade que desempenha necessita realizar a publicidade legal dos processos licitatórios, bem como de portarias de designação, e contratos, bem como atos atrelados a esses procedimentos.

Em 07/03/2022 a Prefeitura de Prainha/Secretaria de Administração, através da solicitação via Ofício 007/2022-GAB-DDMINISTRAÇÃO, iniciou os atos administrativos para fins de contratar com a empresa, cujos preços encontram-se registrados no Pregão Eletrônico nº 038/2021/SRP – Ata de Registro de Preços nº 9/2021-038, Processo Administrativo N.º 2021.211002-Capitão Poço da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, sendo com a empresa COSTA & PAES LTDA; C.N.P.J. nº 08.602.474/0001-15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



A presente contratação tem como objetivo suprir da Secretaria Municipal, em especial do Núcleo de Licitações e Contratos quanto à publicação dos atos oficiais, majoritariamente relacionados aos procedimentos licitatórios e atos correlatos, visando alcançar o objetivo da Prefeitura, Fundos e das Secretarias, que é proporcionar políticas públicas a todos os munícipes indistintamente.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo dos anos anteriores com projeção na demanda atual encaminhada pelas Secretarias para eventual elaboração de um novo procedimento licitatório.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se também pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme propostas anexadas e a agilidade na contratação da empresa COSTA & PAES LTDA, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que esta Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais, tem urgência na contratação dos referidos serviços. Por tudo, é perceptível que a aquisição é de natureza indispensável e relevante.

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;

A lei autoriza a contratação através de adesão em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02;

Considerando que a gestão municipal atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos;

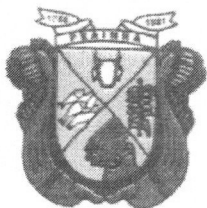
Considerando que o Decreto nº 7.892/2013, prevê a possibilidade de que uma ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços;

Considerando que é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador;

Considerando que com a adesão de uma ata de registro de preços em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente;

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



de 1993.), que diz:

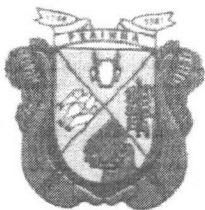
Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:

Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

O Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Ata de Registro de Preços nº 9/2021-038, Processo Administrativo N.º Processo Administrativo N.º 2021.211002-Capitão Poço-PA da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços, sendo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo quarto:** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

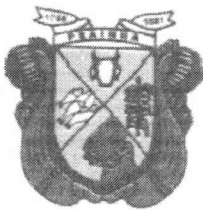
**Parágrafo quinto:** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Nisto, através do Ofício nº 303001/2022, essa entidade recebeu a Autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços daquele Órgão gerenciador, bem como, através de expediente dirigido a esta Unidade Administrativa a Empresa COSTA & PAES LTDA; C.N.P.J. nº 08.602.474/0001-15, apresentou sua Anuência ao fornecimento vinculado a citada Ata.

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

A razão da escolha da contratante pela empresa COSTA & PAES LTDA; C.N.P.J. nº 08.602.474/0001-15 é em virtude desta, possuir preços vantajosos, com base na cotação feita pelo setor competente anexa nos autos entregue no dia 28 de janeiro de 2022, com base nos valores médios a Adesão se torna mais vantajosa para a Administração. Vejamos:

Cabe informar que na ata ora aderida está registrado os preços ofertados menores que o da cotação a cima citada, pelo PRESTADOR DO SERVIÇO, COSTA & PAES LTDA, com sede, na Rua Caripunas, nº 1052, Bairro: Jurunas, CEP:66033-230, BELEM / PARA Telefone: ( 091 ) 3038-9749/98807-1010, inscrita no CNPJ/MF sobo nº: 08.602.474/0001-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



15, e-mail: lpjdiariooficial@gmail.com.br, representada neste ato pelo Sr (a) LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JUNIOR, sócio-administrador, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2919903 PC-PA e CPF/MF nº 636.546.442-87.

Outrossim, fora realizada pesquisa de mercado, para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstra ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso da Ata de Registro de Preços vigente. Conforme quadro abaixo:

## VALOR ESTIMADO NA PESQUISA DE PREÇO

Pará		RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor		Pag.: 2	
Governo Municipal de Prainha					
COSTA & PAES LTDA - ME					
010108	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO D.O.U	6.000,000	85,000	510.000,00	
010110	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E/PA	3.000,000	125,000	375.000,00	
010111	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	1.000,000	110,000	110.000,00	
Total do(s) item(ns):				995.000,00	
Total geral:				995.000,00	

## VALOR ESTIMADO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR	VALOR ESTIMADO
1	PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – cm X coluna	CM/CO L	5.000	R\$ 67,00	R\$ 335.000,00
2	PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA - cm X coluna	CM/CO L	3.000	R\$ 95,0,0	R\$ 285.000,00
3	PUBLICAÇÃO em JORNAL diário de grande circulação no Estado do Pará	CM/CO L	1000	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
					<b>R\$ 698.000,00</b>

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

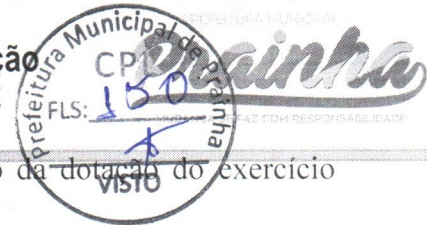
Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Prefeitura, Fundos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Secretarias de Saúde, com as seguintes dotações e se necessário da dotação do exercício seguinte:

Exercício 2022

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

02.02 - Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.03 - Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha

20.122.0002.2.065.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.04 - Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha

04.122.0002.2.074.0000 - Manutenção da Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.07 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha

13.392.0002.2.097.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3 - Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 - Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Prainha

04.01 - Fundo Municipal de Saúde de Prainha

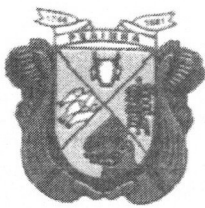
10.122.0002.2.031.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5 - Fundo Mun. de Assist. Social de Prainha

05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha

08.122.0002.2.046.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6 Fundo de Educação Básica de Prainha

06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.361.0007.2.079.0000 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

18.122.0002.2.091.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## 5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados pelas Fiscais de contrato designadas pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Titular – RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS – Matrícula: 186/2021, CPF nº 693.965.072-53 e RG 4931816 - Servidora/SEMPA.

ADELMA MIRANDA LOUREIRO – Matrícula:147/2021, CPF: 809.440.862-68, RG: 16159365- SEMAS

ADAIAS CASTOR AIRES – Matrícula: 510/2021, CPF: 701.081.112-10, RG: 8399920, - SEMED

JACKSON PEREIRA DA SILVA – Matrícula: 072/2022, CPF: 701.078.642-90, RG: 7600673 - SEMSA

## 6. CONSIDERAÇÕES

ANTE-EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-038, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA**, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



Assim sendo, atendendo de pelo o disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 e alterações, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Secretária Municipal de Saúde, e posterior contratação.

Prainha 18 de abril de 2022.

  
JOACI DA COSTA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

